

efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia **AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A**, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil. Belém, 17 de abril de 2013. **TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - CONTADOR CRC-PA 002671/O-3 AUDITOR INDEPENDENTE.**

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. -**  
**CNPJ Nº 07.933.914/0001-54**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521144**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores Acionistas da **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede, na Rodovia-PA 150, Km 425 – Distrito Industrial de Marabá, na Cidade de Marabá, no Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 15 de maio de 2013, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) proposta de emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária que será convolada na espécie com garantia real após a constituição das respectivas garantias, em série única, a ser composta de 1000 (mil) debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) ("Debêntures"), totalizando R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada; (b) constituição, em favor dos titulares das Debêntures, de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia; e (c) autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações anteriores. Marabá, 2 de maio de 2013. **JOSÉ VILMAR FERREIRA** - Presidente do Conselho de Administração.

**CNA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521395**  
**E D I T A L C O N T R I B U I Ç Ã O S I N D I C A L R U R A L**  
**PESSOA FÍSICA-EXERCÍCIO DE 2013**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, proprietários ou não, que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2013, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O recolhimento do tributo deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2013**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural – CSR, até a data de vencimento indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas respectivas Declarações quando o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR e repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil -SRFB, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, c.c o Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB, remetidas, por via postal para os endereços indicados nas respectivas Declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: [www.canaldoprodutor.com.br](http://www.canaldoprodutor.com.br). Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e a cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, **perantea CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo (CNA), Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 10 de abril de 2013. **Kátia Regina de Abreu –Presidente.**

**GAFISA SPE -37 EMPREEND. IMOB. LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521698**  
**EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS (Presencial e Online)**  
**1º Leilão: 14/05/2013** às 10h 20 min. - **2º Leilão: 14/05/2013** às 11h e 20min.  
**Local:** Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista São Paulo/SP.  
**HUGO LEONARDO A. CUNHA**, Leiloeiro Oficial – JUCESP 870, autorizado por GAFISA SPE -37 Empreend. Imob. Ltda., **CNPJ: 07.191.162/0001-01**, na qualidade e única titular dos, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª praça), nos termos da Lei 4.591/64, dos **DIREITOS DA PROMESSA DE VENDA E COMPRA** de apartamento de adquirente inadimplente devidamente constituído em mora em função de Contrato de Incorporação, a saber: **LOTE 1:** Lote 291, Cond. Montenegro Boulevard, Km 05 da Rodovia Augusto Montenegro, Belém/PA, áreas: priv.: 450,000 m², comum: 343,430 m², total: 793,430 m², FIT: 0,2406%. **Matr. Incor.323 do 2º CRI – Belém/PA. 1º Leilão: R\$ 391.379,46, 2º Leilão: 297.652,89. LOTE 2:** Lote 270, Cond. Montenegro Boulevard, Km 05 da Rodovia Augusto Montenegro, Belém/PA, áreas: priv.: 450,000 m², comum: 343,430 m², total: 793,430 m², FIT: 0,2406%. **1º Leilão: R\$ 390.363,52 , 2º Leilão: R\$ 297.355,44. Matr. Incor.323 do 2º CRI – Belém/PA.** Veja normas e condições de pagamento através do site [www.nossosleilao.com.br](http://www.nossosleilao.com.br). Infs: (11) 5586-3000

**SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO**  
**ESTADO DO PARÁ (SINGMEP)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521836**  
**EDITAL DE CONCOCAÇÃO**

A DIRETORIA DO SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ (SINGMEP), CONVOCA TODOS OS SEUS SÓCIOS EFETIVOS À PARTICIPAREM DE UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16/05/2013, NO INSTITUTO EDUCACIONAL VERÁ LÚCIA, CONJUNTO CORDEIRO DE FARIAS, ALAMEDA 01, Nº 70, TAPANÁ, CEP: 66833070, BELÉM-PA, COM PRIMEIRA CHAMADA ÀS 19:00h. E A SEGUNDA 19:30h. PAUTAS: I- ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA NOVA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 2013/2015; II-ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL; III- APROVAÇÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL E; IV- PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ATUAL GESTÃO. SALUSTIANO ALVES DOS REIS FILHO - DIRETOR GERAL DO SINGMEP – RG: 1409190 PC/PA.

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS**  
**PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO**  
**MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PARÁ - SINPROMUP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521847**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente edital, a Comissão Pró-Fundação DO SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PARÁ - SINPROMUP, convoca todos os integrantes da categoria profissional dos professores da base territorial compreendida pelo Município de Paragominas, para a Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PARÁ - SINPROMUP, que se realizará dia 01 de junho de 2013, das 14:00 às 18:00 horas, tendo como local o auditório da Escola Anésia da Costa Chaves, localizado na rua Antero Bonifácio Gomes 398, para tratar acerca da seguinte pauta:  
1) Leitura do edital, discussão e aprovação da fundação DO SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PARÁ - SINPROMUP para representar a categoria profissional ora convocada por esse ato;  
2) Leitura, discussão e aprovação do respectivo Estatuto Social;  
3) Eleição e posse do sistema diretivo e conselho fiscal para o primeiro mandato;  
4) Autorização para que sejam tomadas todas as providências administrativas e jurídicas pertinentes ao registro do novo sindicato junto aos órgãos competentes.  
A Comissão Pró-Fundação do sindicato é composta por Silvio Ferreira Araújo, Paulo de Souza Mendes, Elizeu Freire de Matos, Wilson Júnior B. da Silva, Paulo César Ribeiro, Mario Tito Rodrigues de Castro, Dalva Alves R. Alexandre e Odenilda M. Silva Dema.  
Paragominas 06 de maio de 2013.  
**SILVIO FERREIRA ARAÚJO**  
Presidente da Comissão

**SERRARIA TIMBORANA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521716**  
**SERRARIA TIMBORANA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 15.286.057/0001-76. Torna público que Solicitou junto a SEMA/PA renovação da LO nº 5866/2011, em Paragominas/PA. Processo nº: 2013/7253.

## Particulares

**LUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521955**  
**LUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 584.032.302-06, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1566/2013 da Fazenda Itarumirim, no Município de Pacajá

**JEILTON ALVES DOS SANTOS,**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521947**  
**JEILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 895.548.252-34, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1556/2013 da Fazenda Tucuruí no Município de Portel

**OUFLÁSIO JANES ROSA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521948**  
**OUFLÁSIO JANES ROSA**, CPF nº 008.215.297-73, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1563/2013 da Fazenda Pacajáno Município de Pacajá

**ELLEN JÔSE AZEVEDO BARBOSA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521950**  
**ELLEN JÔSE AZEVEDO BARBOSA**, CPF nº 989.212.302-30, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1568/2013 da Fazenda Belém, no Município de Portel

**ELLEN JÔSE AZEVEDO BARBOSA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521951**  
**ELLEN JÔSE AZEVEDO BARBOSA**, CPF nº 989.212.302-30, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1568/2013 da Fazenda Belém, no Município de Portel

**ELIZETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521953**  
**ELIZETE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 000.696.692-60, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1565/2013 da Fazenda Brejo Grande, no Município de Pacajá

**DIONISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521958**  
**DIONISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 628.860.882-34, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1550/2013 da Fazenda Marabá no Município de Pacajá

**OMAR ROBSON DIAS PIMENTEL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521960**  
**OMAR ROBSON DIAS PIMENTEL**, CPF nº 459.964.822-15, vem tornar público a aprovação do AFar nº 1557/2013 da Fazenda Gurupáno Município de Portel

**MARISA AZEVEDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521961**  
**MARISA AZEVEDO**, CPF nº 457.840.822-34, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1564/2013 da Fazenda Ponta de Pedras no Município de Pacajá.

**ALINE DOS SANTOS POMPEU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521963**  
**ALINE DOS SANTOS POMPEU**, CPF nº 780.495.802-10, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1560/2013 da Fazenda Bom Jesus no Município de Portel

**MICHELE SANTOS DE ASSIS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521964**  
**MICHELE SANTOS DE ASSIS**, CPF nº 737.866.912-15, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1555/2013 da Fazenda Cachoeira do Arari no Município de Portel

**MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521965**  
**MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, CPF nº 000.037.342-77, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1562/2013 da Fazenda Novo Repartimento, no Município de Pacajá

**JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521966**  
**JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 072.879.502-78, vem tornar público a aprovação da AFar nº 1567/2013 da Fazenda Alto Santa Helena, no Município de Pacajá